



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3045/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 252.465,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
20	Categoria Econômica:	3.3.90.91 - 01	Sentenças judiciais	17.465,00
Total da Unidade Orçamentária ►				17.465,00
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria da Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43-01	Subvenções Sociais	70.000,00
69	Categoria Econômica:	3.3.90.36-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				186.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				15.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
192	Categoria Econômica:	4.4.90.61-01	Aquisição de Imóveis	17.000,00
196	Categoria Econômica:	3.3.90.30-01	Material de Consumo	12.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				34.000,00
TOTAL GERAL ►				252.465,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 252.465,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.790,00
Total da Unidade Orçamentária ►				8.790,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
78	Categoria Econômica:	3.3.90.30-05	Material de consumo	11.586,17
Total da Unidade Orçamentária ►				11.586,17
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.02	Educação Infantil	
91	Categoria Econômica:	4.4.90.51	Obras e Instalações	121.497,70
Unidade Executora:		02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
137	Categoria Econômica:	4.4.90.52-05	Equipamentos e Material Permanente	71.591,13
Total da Unidade Orçamentária ►				193.088,83
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
189	Categoria Econômica:	4.4.90.52-01	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
201	Categoria Econômica:	4.4.90.51-05	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				39.000,00
TOTAL GERAL ►				252.465,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal